



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 45.323.698/0001-14

= PORTARIA Nº1689 DE 02/01/2013 =

Interrompe férias de funcionário Municipal e dá outras providências.

DAVID ABMAEL DAVID, Prefeito Municipal de
Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

Artigo 1º) Interromper , por absoluta necessidade, a partir desta data, as férias regulamentares da funcionária **SILVIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, RG:16.529.634 SSP/SP, CPF:250.409.568-60, Titular do Cargo de Ajudante de Serviços Diversos.

Artigo 2º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 02 de janeiro de 2013.



David Abmael David
Prefeito Municipal

Rua São Paulo, nº131, Centro – Cep.: 14.570-000 Buritizal/SP.

Fone: (16)-3751-9100 fax: (16)-3751-Rua -9105 www.buritizal.sp.gov.br e-mail: prefburitizal@netsite.com.br